



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 336/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202651285)**

Nº do Protocolo: 23074.122811/2025-06

João Pessoa-PB, 18 de Novembro de 2025.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

**Título: COMUNICAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA -
SOUGOV FREQUÊNCIA**

Prezados(as) Servidores(as),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Seção de Cadastro e Registro Funcional (SCRF) informa à comunidade universitária que a UFPB passará a adotar o SouGov Frequência como novo sistema oficial de controle de frequência de servidores técnico-administrativos e docentes, em substituição ao sistema atualmente utilizado pela instituição.

Inicialmente, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) serão as unidades-piloto na utilização do novo sistema, a partir de 01 de dezembro de 2025, a fim de viabilizar os ajustes técnicos e operacionais necessários à implantação plena.

Conforme o planejamento institucional, a expansão do uso do SouGov Frequência para as demais unidades administrativas e acadêmicas da UFPB ocorrerá de forma escalonada, a partir de 01 de junho de 2026, após o término do prazo de compensação do recesso de final de ano de 2025, conforme cronograma de implantação em anexo.

O objetivo da mudança é modernizar e integrar os processos de registro e gestão de frequência, alinhando a UFPB às diretrizes nacionais de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Federal, por meio da Plataforma SouGov.br.

Ressaltamos que o manual com orientações de uso do sistema, destinado aos servidores e às chefias imediatas, será disponibilizado em breve.

Certos da compreensão e colaboração de todos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/11/2025 16:42)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **336**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **e3743b9252**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB